EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - BAIRRO QUINTAS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - BAIRRO QUINTAS
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com